



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 286

Ata da Reunião Ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede própria, situada na Rua Afonso Batista, nº 135, Centro. Aos 24 (vinte e quatro) dias do Mês de Novembro do Ano de 2016 às 19h; conforme o Artigo 88, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Excelentíssimo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal, após constatar número regimental, declara aberta esta sessão e solicita que o Senhor Vereador JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, eleve a Deus em oração pedindo direção nos trabalhos. Proferida a oração e retomando os trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, solicita ao Secretário o Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA para que procedesse com a chamada, onde constatou a presença dos Edis: ADÍLSON CÉSAR PEREIRA, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, FÁRLEY BANDEIRA SILVA, ADERVAL FIRMO DE SOUSA, JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS, JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, JOVENTINO RIBEIRO SOARES, MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO e MANOEL JOSÉ DA ROCHA. Retomando a direção dos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura da ata anterior, onde a mesma submetida em apreciação plenária foi APROVADA SEM RESSALVA. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal e artigo 184, inciso X do Regimento Interno, solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura do Projeto de Emenda Modificativa nº 01 de 09 de novembro de 2016 – “Modifica os artigos 16, 21, 22, 23 e 24 da Lei Orgânica Municipal”, que colocada em apreciação plenária é APROVADA POR UNANIMIDADE. Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura do Projeto de Emenda Aditiva nº 01 de 09 de novembro de 2016 – “Acrescenta-se a alínea “a” ao artigo 22 da Lei Orgânica Municipal”; que colocada em apreciação plenária é APROVADA POR UNANIMIDADE. Logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura do Projeto de Emenda Supressiva nº 01 de 09 de novembro de 2016 – “Revoga o artigo 92 da Lei Orgânica Municipal”; que colocada em apreciação plenária, é APROVADA POR UNANIMIDADE. Dando continuidade aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do artigo 35 e artigo 186, inciso II do Regimento Interno, solicita ao Senhor Secretário para que procedesse com a leitura do Projeto Resolução nº 121 de 24 de novembro de 2016 – “ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, MINAS GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; que colocada em apreciação plenária, é APROVADA POR UNANIMIDADE; logo após a sua aprovação, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara a Resolução nº 121 de 24 de novembro de 2016 PROMULGADA. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do artigo 35 e do artigo 191 do Regimento Interno, para a realização da votação dos Projetos de Resoluções para a concessão de título de cidadão honorário designa os Senhores Vereadores: JOSÉ GILSON ROCHA SANTOS e JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA para servirem como fiscais e escrutinadores da votação secreta; logo após, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor secretário a leitura dos seguintes Projetos de Resoluções: 1) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 122 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016 – “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário ao Senhor ADAÍLTON SOUZA CAMPOS (autoria do Senhor Vereador FÁRLEY BANDEIRA SILVA); 2) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 123 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016 – “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário ao Senhor GILMAR ARAÚJO MARTINS (autoria do Senhor Vereador MANOEL JOSÉ DA ROCHA); 3) PROJETO RESOLUÇÃO Nº 124 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016 – “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário ao Juiz de Direito da

“ Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme ”
provérbios 29.2”



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp2013@outlook.com

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397


CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº 287

Comarca de São João do Paraíso – MG, Dr. IRANY LARAIA NETO (autoria do Excelentíssimo Senhor Presidente MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO); 4) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 125 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016 – Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorária a Sra. TRINDADE IRLENE RESENDE CORREIA (autoria do Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA); 5) PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 126 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016 – Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário ao Senhor ADÃO JOSÉ DOS SANTOS (autoria do Senhor Vereador JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA); onde todas colocadas em apreciação plenária são APROVADAS POR UNANIMIDADE. Em seguida o Excelentíssimo Senhor Presidente solicita ao Senhor Secretário a Leitura do PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 127 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016 – “Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário ao Padre IVANILDO ARAÚJO SOUZA (autoria Senhor Vereador JOVENTINO RIBEIRO SOARES), que colocada em apreciação plenária é APROVADA POR UNANIMIDADE. Logo após o Excelentíssimo Senhor Presidente concede a palavra aos Senhores Vereadores, sendo utilizada pelos Edis: JOSÉ NEVES DE OLIVEIRA, ADERVAL FIRMO DE SOUZA, ANTÔNIO CAROBA DA SILVA, ELY RODRIGUES DE ALMEIDA, CIRINO FRANCISCO DA ROCHA e JOVENTINO RIBEIRO SOARES. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Presidente declara, encerrado os trabalhos desta sessão e solicita que seja lavrada ata que depois de lida, e aprovada será assinada pelo Senhor MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO (Presidente da Câmara Municipal) e pelo Senhor Vereador CIRINO FRANCISCO DA ROCHA (1º Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, São João do Paraíso – M/G, 24 (vinte e quatro) de Novembro, de 2016. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x


MANOEL FLÁVIO SOUSA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara



CIRINO FRANCISCO DA ROCHA

1º Secretário